

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2013-SEIL QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG, nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, CNPJ nº 75.924.290/0001-69, com Sede na Rua Presidente Costa e Silva, 290, CEP 85740-000, Pérola D'Oeste – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito ALCIR VALETIN PIGOSO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.850.080-9 e CPF nº 607.728.539-91, com domicílio especial na Rua Presidente Costa e Silva, 290, CEP 85740-000, Pérola D'Oeste – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2013, celebrado em Curitiba, na data de 30/08/2013, que tem por objeto "pavimentar com poliedros 6,00km de extensão, com 6,00m de largura perfazendo um total de 36.000,00m², no Trecho 1: Comunidade da linha São Brás a Comunidade Mundo Novo com 3.750,00m; Trecho 2: Linha Fabian até Comunidade da Linha Fabian com 1.000,00m, Trecho 3: Coagro até propriedade do Sr. Cândido na linha Fabian com 1.250,00m, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 18/2013, constantes às fls. 09/24 e 115/117 do P.L. nº 11.971.917-8". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.509.904-1 apenso ao 11.971.917-8, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo retomada do prazo de execução e a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 036/2013, conforme o Ofício nº 53/2016 (fls. 83 do P.L. nº

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2013

12.509.904-1) do Prefeito de Pérola D'Oeste corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 96 do P.I. nº 12.509.904-1) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 97 do P.I. nº 12.509.904-1).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 17 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 16 de agosto de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

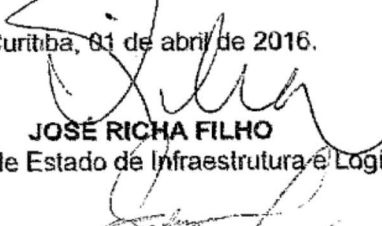
O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 84 do Protocolo Integrado nº 12.509.904-1.

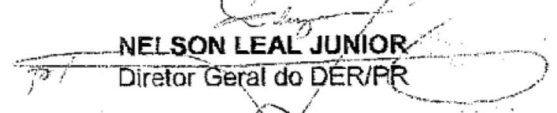
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 01 de abril de 2016.


JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR


ALCIR VALETIN PIGO
Prefeito de Pérola D'Oeste

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

Secretaria da Educação

Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
Repúblicação de Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 04/2016

Processo nº 13.899.547-0

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, (Came Bovina Cozida (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica e lata), Came de Frango Cozida, (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica e lata), Ervilha em Conserva (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica e lata), Feijão Carioca Cozido (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica e lata) Feijão Preto Cozido (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica e lata), Milho Verde em Conserva (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica e lata), para atender Programa Estadual de Alimentação Escolar.

Data: 05/05/2016

Horas: 9:30 hs

Valor Máximo Admissível de R\$ 14.610.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e dez mil reais)

O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação

Motivo: Alteração de Edital

Curitiba, 19 de abril de 2016

Comissão Permanente de Licitação

33162/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Em consonância ao contido no protocolado nº 13.059.077-2, referente ao termo de Apostilamento de reajuste do valor mensal do Contrato de Locação, fica apostilado o Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e o Senhor José Carlos Laurani, para alterar a Cláusula Terceira. Do valor: onde se lê: R\$20.000,00 leia-se: R\$22.138,00 a partir do dia 01/01/2016. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e cláusulas do referido contrato.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - SEED, por delegação
Conforme Resolução 1162/2015 SEED/GS
DATA: 15/04/2016
PROTOCOLO: 13.059.077-2

33269/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.878.196-1.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santa Cruz de Monte Castelo.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 017/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de julho de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de dezembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

33129/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 13.998.569-9 apenso ao 12.014.760-9.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Itaipava do Oeste.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 038/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

33126/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.396-5 apenso ao 11.927.354-4.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Vitorino.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e a prorrogação da vigência do Convênio nº 009/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de janeiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 19 de julho de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

33125/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.407-4 apenso ao 11.925.234-2.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Guapirama.

OBJETO: A retomada e a ampliação do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 020/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e ampliado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 1º de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

33124/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.904-1 apenso ao 11.971.917-8.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Peróla D'Oeste.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 036/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 17 de fevereiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 16 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

33133/2016